



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Resolução Nº CD 012/84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69370 de 18.10.71), bem como os termos da exposição de motivos 001/SECEPLAN/ de 13 de fevereiro de 1984.

R E S O L V E :

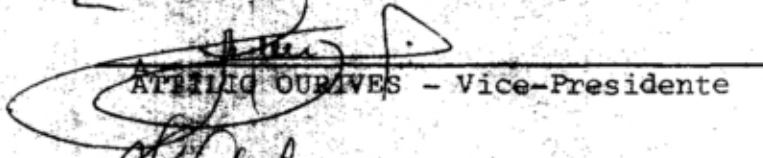
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito suplementar no valor de Cr\$ 182.000.000,00 (Cento e oitenta e dois milhões de cruzeiros), conforme demonstrativos das receitas e despesas em anexo, para atender a despesas com projetos e atividades da UFMT.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Renda Própria - Receita Patrimonial.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
13 de fevereiro de 1984.


BENEDITO PEDRO DORILEO - Presidente


ARTUR CURYVES - Vice-Presidente


NILSON CONSTANTINO - Membro

Fernando Augusto Alves Pace

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

Edson Pacheco de Almeida

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

Isabel Coelho Pinto de Campos

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Otacílio Borges Canavarros

OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

70 - Renda Própria.- Receita Patrimonial

PROJETO/ATIVIDADE:

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				182.000.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			182.000.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	182.000.000	182.000.000		
TOTAL					182.000.000

II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Em (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

NATUREZA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE: 08442056.327.0002 - Manutenção do Acervo Bibliográfico

FONTE DE RECURSOS: 70 - Renda Própria - Receita Patrimonial

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL		17 15.000.000
4.100.00	INVESTIMENTOS		15.000.000
4.120.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000	
		TOTAL	15.000.000